



PORTARIA Nº 225–GD/IFAM/CTB/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2019-SCCG/CTB, de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2019-SCCG/CTB, de 14 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da comissão e a prorrogação de prazo para finalização das atividades da Comissão de Inventário no âmbito do IFAM/Campus Tabatinga.

RESOLVE:

I – REESTRUTURA a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO** com o objetivo de realizar um levantamento analítico completo de todos os bens móveis do IFAM/Campus Tabatinga para fins de registro no Módulo de Patrimônio Móvel do SIPAC, contabilização no SIAFI e atualização de responsáveis quando couber.

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Kleyton Sérgio da Silva	2194233	Contador	Presidente
Roosevelt Lima Barbosa	2795306	Técnico de Laboratório de Informática	Membro
Valery Nicolas de Brito Bacellar	2196647	Auxiliar de Biblioteca	Membro
Sebastião Teodósia Acosta	2195890	Assistente de Aluno	Membro
Dieymesson Rodrigo Lopes Meneses	2322279	Auxiliar de Biblioteca	Membro
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	Assistente em Administração	Membro

II – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 09.08.2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário do Campus Tabatinga, designada pela PORTARIA Nº 157–GD/IFAM/CTB/2019, de 25 de junho de 2019.

III – Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 09 de agosto de 2019.

IV – Ao Departamento de Administração e Planejamento para que acompanhe as ações.

V – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº 1.137-GR-IFAM/2019